



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR GIGLIELMO PINHEIRO**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor Giglielmo Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2024.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em 15/07/2024 16:43

Checksum: **02423D86870E3834B23AFEDBE714D5FB4A8EA3352D4E09F6D7A997F31F838504**

